



INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Comissão de Residência Médica

EDITAL Nº 004/2025 - COREME VAGAS REMANESCENTES

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Instituto Nossa Senhora Aparecida, torna pública que no período de 11 de Fevereiro de 2026 a 13 de Fevereiro de 2026, receberá as inscrições para o concurso de Residência Médica na especialidade conforme disposto abaixo:

1. ESPECIALIDADE:

1.1. Especialidade ofertada:

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO
ANESTESIOLOGIA	01 VAGA	05 ANOS
CARDIOLOGIA CLÍNICA COM PRÉ REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA	02 VAGAS	02 ANOS

1.2. As vagas são contempladas com bolsa/remuneração, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

1.3. Serão permitidos ao Médico cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade (artigo 56 - Resolução CNRM nº02/2005).

1.4. Será vedado ao Médico repetir Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado do Paraná ou de qualquer outro Estado da Federação (artigo 56 - Resolução CNRM nº02/2005)

1.5. É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da Seleção e Matrícula, devendo para tanto consultar os Editais



INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

expostos na Secretaria da COREME (residencia@institutonsa.com.br) site
www.institutonsa.com.br

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição na Seleção Pública implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital em outros editais que forem publicados durante a realização de processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2.2 O pedido de inscrição do Concurso de Residência Médica será efetuado no período compreendido entre 11 de Fevereiro de 2026 a 13 de Fevereiro de 2026. No endereço eletrônico www.institutonsa.com.br estará disponível o formulário específico destinado à inscrição, o qual deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.

2.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 14 de Fevereiro de 2026 através de:

- ✓ Depósito bancário: identificado no Banco da Caixa Econômica, Agência no 0570, Conta Corrente no. 1210-0, favorecido ao Instituto Nossa Senhora Aparecida CNPJ 05.961.193/0001-60.

- ✓ Transferência PIX: chave (44) 99114-3193, celular, Banco Caixa Econômica, favorecido ao Instituto Nossa Senhora Aparecida.

2.4 A inscrição no concurso implica na aceitação plena dos termos deste Edital (Caso o candidato desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição NÃO será devolvido).

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Considerações Gerais para o processo seletivo.

3.1.1 Prova objetiva:

A prova objetiva será realizada dia 18 de Fevereiro de 2026, quarta-feira, às 13 horas e 30 min. Rua Governador Ney Braga, S/N, Centro Entrada Principal/Social - ANFITEATRO DO INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA. A duração máxima será de 04 horas (quatro horas).

a) A seleção se fará em duas etapas sendo:

1. Prova objetiva (valor 90,0). Será composta por questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e quatro alternativas identificadas pelas letras a, b, c, d, de igual valor, distribuídas nas especialidades. Cada questão terá apenas uma única resposta correta.
2. Análise curricular (valor 10,0). O Curriculum será analisado e pontuado conforme modelo de ficha disponibilizada no site Observação: A entrega do Curriculum devidamente comprovado é uma etapa obrigatória, bem como, a participação na prova objetiva. O candidato não está



INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

dispensado de nenhuma das etapas do processo de seleção; sendo desclassificado aquele que deixar de comparecer em uma das etapas do processo seletivo.

- b) O candidato deverá apresentar-se no local das provas com no mínimo 15 minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto, lápis, borracha e caneta esferográfica de tubo transparente, com tinta azul ou preta.
- c) Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas.
- d) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras elou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- e) Não será permitido em hipótese alguma, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, notebook, agendas eletrônicas, e outros aparelhos eletrônicos que possam interferir na segurança do processo de seleção). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.
- f) Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser colocados no chão junto, à carteira, ou dentro da mochila/bolsa do próprio candidato.
- g) As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- h) Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- i) O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após uma hora do início da mesma, devendo, antes, entregar a um dos fiscais o caderno de prova e o cartão-resposta.
- j) Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um dos componentes da equipe de aplicação da prova.
- k) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não será autorizado a se ausentar para amamentação.
- l) O candidato poderá anotar e destacar a última folha do caderno de prova para anotações do gabarito.
- m) O Gabarito da prova objetiva será publicado na Secretaria da COREME e no endereço eletrônico www.institutonsa.com.br, a partir do meio dia de 19 de Fevereiro de 2026.

3.2 Análise Curricular:

- ✓ Os Candidatos poderão enviar seus currículos via e-mail (residencia@institutonsa.com.br) ou fazer a entrega dos mesmos na Secretaria do Coreme para serem analisados pela Comissão.



INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA
Secretária da COREME - Sr^a FRANCELHY CORREIA GABELONI
Rua Governador Ney Braga, S/N, Centro
Entrada Principal/Social
Umuarama/PR, CEP 87.501-030

- ✓ Todos os candidatos inscritos terão seus currículos avaliados pela Comissão de Residência Médica até o dia 20 de Fevereiro de 2026.
- ✓ Não será fornecido o resultado da seleção por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.
- ✓ Não serão pontuados certificados de cursos on-line sem tutoria.

4. DOS RECURSOS

4.1 No dia 19 de Fevereiro de 2026, a partir das 12h, estará disponível na Secretaria da COREME e no endereço eletrônico www.instituto.com.br o gabarito oficial das questões objetivas.

4.2 A partir da divulgação do gabarito da prova objetiva, o candidato terá o prazo improrrogável de 12h (doze horas) para interpor recurso no endereço eletrônico www.institutonsa.com.br.

Parágrafo único: Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico da instituição, NÃO serão analisados.

4.3 O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria da COREME ou via e-mail.

4.4. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da prova objetiva, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

Parágrafo único: Não cabe recurso da análise de currículo.

4.5. Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados por banca examinadora. O resultado do recurso será divulgado no site www.institutonsa.com.br e em Edital na Secretaria da COREME.

Parágrafo único: Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final, com todos os classificados, será divulgado no dia 03 de Fevereiro de 2026, em edital no endereço eletrônico: www.institutonsa.com.br.

5.2. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, o critério de desempate será:

1. Maior nota na análise curricular; ou
2. Maior Idade.



INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos classificados conforme os limites de vagas na especialidade deverão efetuar suas matrículas no dia 23 de Fevereiro de 2026, a partir das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17:30h, conforme local abaixo:

INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA
Secretaria da COREME - Sr^a. FRANCIELHY CORREIA
GABELONI DOS SANTOS
Rua Governador Ney Braga, S/N, Centro
Entrada Principal/Social
Umuarama/PR, CEP 87.501-030

- 6.2. O não comparecimento no prazo estipulado no item 6.1, implicará na desclassificação do candidato.
- 6.3. Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- * 01 foto colorida (não serão aceitas fotos com óculos escuros, chapéu ou adereços que dificultem a identificação do médico);
- * Cópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Médico registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida no Brasil (acompanhado do respectivo registro no Conselho Regional de Medicina) ou declaração de que está matriculado(a) e cursando o último período de graduação em medicina, expedido pela Coordenação do Curso em escola reconhecida no Brasil. Para os Médicos formados em outros países deverão apresentar cópia do diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM nº 2.216/2018;
- * Cópia autenticada do Documento de identidade (RG) com data de emissão e órgão expedidor ou cédula de identidade do país de origem, para médicos estrangeiros;
- * Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- * Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social • — CTPS, com número do PIS/PASEP;
- * Cópia do comprovante de endereço;
- * Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) ou do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR);
- * Declaração de retenção de INSS (caso o candidato tenha outra ocupação que retenha o INSS e deseje isenção);



INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

6.4. O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não será aceito entrega posterior.

6.5. Na hipótese de restarem vagas, far-se-ão novas convocações, via telefone, para preenchimento destas vagas, a partir do dia **24 de Fevereiro de 2026**.

6.6. O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica deverão comparecer para iniciar suas atividades até dia 03 de Março de 2026.

ESPECIALIDADE	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
CARDIOLOGIA CLÍNICA COM PRÉ REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA	ANFITEATRO DO INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA
ANESTESIOLOGIA	ANFITEATRO DO INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

7.2. Os residentes matriculados no Programa de Residência Médica, terão direito a:

- a) Bolsa/remuneração
- b) Alimentação,
- c) Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME.

7.3 O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa, por escrito, para sua ausência no mesmo dia e horário do início do programa, nos locais informados no item 7.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

7.4 O Termo de Compromisso do Curso de Residência, será assinado no primeiro dia de atividades.

7.5 Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.



INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

- 7.6. Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, e da COREME das respectivas instituições de saúde.
- 7.7. Todos os residentes deverão realizar as atividades obrigatórias descritas no Projeto Pedagógico do Curso.
- 7.8. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.
- 7.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.
- 7.10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica da referida Instituição de Saúde.

Umuarama, 12 de Fevereiro de 2026

INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA
COORDENADOR DA COREME
DR. VITOR SANTILLI DEPES



INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

ANEXO I

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

EDITAL N° 001/2025

(VALOR MÁXIMO = 10,0 PONTO)

Nome Completo:
Instituição onde curso Medicina:
Especialidade:

1. Atividade Acadêmica - máximo de 4,0 pontos	Valor Unitário	Valor Máximo	Nota Parcial
Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão	0,1	0,5	
Estágios e cursos extracurriculares (acima de 60 h)	0,25	0,5	
Monitoria durante a Graduação de Medicina	0,5	0,5	
Participação em Congressos, Jornadas, Simpósios, etc.	0,05	1,5	
Organização em Congressos, Jornadas, Simpósios, etc.	0,25	0,5	
Participação em Liga Médica	0,25	0,5	
2. Produção Científica - máximo de 2,0 pontos	Valor Unitário	Valor Máximo	Nota Parcial
Trabalho publicado em Revista Científica (por trabalho)	0,5	1,0	
Trabalho apresentado em eventos científicos (oral, tema livre, painel) ou publicado em anais de evento científico (por trabalho)	0,25	1,0	
3. Formação Diversa - máximo de 4,0 pontos	Valor Unitário	Valor Máximo	Nota Parcial
Outro Curso de Nível Superior	0,5	1,0	
Curso de língua estrangeira (com certificado)	0,5	1,0	
Especialização <i>Lato sensu</i>	0,5	1,0	
Cursos de Emergências nas áreas específicos (ATLS, ACLS, ALSO, PALS, SAVA) realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,0	
SOMA TOTAL DO CANDIDATO =			

Data: _____

Assinatura: _____